



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo **Diretor do Departamento Municipal de Administração, Juarez José de Carvalho**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DEPÓSITO TEIXEIRA E FAMÍLIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.393.102/0001-21, com sede à Rua Simões de Almeida, nº 36, centro, no município de Paraisópolis/MG, neste ato representado pela Sr. Rafael Afonso Teixeira, portadora do CPF nº 051.943.146-47, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2019– PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de materiais de construção**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Construção para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal, durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **Pregão - Registro de Preços nº 012/2019**, perfazendo o valor global de **R\$ 601.579,25 (Seiscentos e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 09							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
325	765	telha amianto 2.44 x 0.50 x 04 mm	unid	800	Isdralit	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
326	769	telha amianto 1,83 x 1,10 x 05 mm	unid	100	Isdralit	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00
327	2388	telha amianto 2.44 x 1.10 x 05 mm	unid	350	Isdralit	R\$ 37,88	R\$ 13.258,00
328	15277	telha amianto 1,53 x 1,10 x 05 mm	unid	100	Isdralit	R\$ 23,93	R\$ 2.393,00
329	15278	telha translúcida 2,44 x 0,50	unid	50	Fortlev	R\$ 20,64	R\$ 1.032,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

96

330	15279	telha translúcida 1,53 x 1,10	unid	50	Fortlev	R\$ 37,93	R\$ 1.896,50
331	15280	telha translúcida 1,83 x 1,10	unid	50	Fortlev	R\$ 43,86	R\$ 2.193,00
332	15281	telha translúcida 2,44 x 1,10	Unid	50	Fortlev	R\$ 54,35	R\$ 2.717,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 09							R\$ 36.700,00

LOTE 11							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
339	1940	dobradiça galv. 3.1/2 (cartl. C/ 3 pçs)	conj	100	Rocha	R\$ 8,86	R\$ 886,00
340	1941	dobradiça tipo ferradura nº 4	Unid	10	São Romão	R\$ 23,64	R\$ 236,40
341	1953	fechadura banheiro 046 fc maçaneta	Unid	30	MGM	R\$ 26,19	R\$ 785,70
342	1954	fechadura caixão	Unid	20	Silvana	R\$ 9,98	R\$ 199,60
343	1955	fechadura entrada 008 fc maçaneta	Unid	80	MGM	R\$ 30,89	R\$ 2.471,20
344	1956	fechadura interna maçaneta	Unid	40	MGM	R\$ 26,19	R\$ 1.047,60
345	1957	fechadura sobrepor portão	Unid	10	MGM	R\$ 44,33	R\$ 443,30
346	1969	ferrolho n-4 36 cm	Unid	5	Lubian	R\$ 6,04	R\$ 30,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 11							R\$ 6.100,00

LOTE 21							
437	27469	Broca SDS plus para martetele concreto 8 mm	unid	5	Makita	R\$ 10,84	R\$ 54,20
438	27470	Broca SDS plus para martetele concreto 10 mm	unid	5	Makita	R\$ 16,75	R\$ 83,75
439	27471	Broca SDS plus para martetele concreto 12 mm	unid	5	Irwin	R\$ 14,09	R\$ 70,45
440	27472	Broca SDS plus para martetele concreto longa 8 mm	Unid	5	Makita	R\$ 15,07	R\$ 75,35
441	27473	Broca SDS plus para martetele concreto longa 10 mm	Unid	5	Makita	R\$ 21,67	R\$ 108,35
442	27474	Broca SDS plus para martetele concreto longa 12 mm	Unid	5	Irwin	R\$ 21,58	R\$ 107,90
VALOR GLOBAL DO LOTE 21							R\$ 500,00

LOTE 22							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
443	19757	bucha nylon s-12 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,12	R\$ 60,00
444	1849	bucha nylon s-04 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,10	R\$ 50,00
445	1850	bucha nylon s-06 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,05	R\$ 25,00
446	1851	bucha nylon s-06 tijolo baiano	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,05	R\$ 25,00
447	1853	bucha nylon s-07 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,08	R\$ 40,00
448	1854	bucha nylon s-08 tijolo baiano	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,15	R\$ 75,00
449	1855	bucha nylon s-08 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,08	R\$ 40,00
450	1856	bucha nylon s-10 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,12	R\$ 60,00
451	3794	Parafuso francês 1/2" x 6"	Unid	100	REX	R\$ 3,27	R\$ 327,00
452	3786	Parafuso francês 1/4" x 2 1/2"	Unid	200	REX	R\$ 0,45	R\$ 90,00
453	3787	Parafuso francês 1/4" x 3 1/2"	Unid	200	REX	R\$ 0,55	R\$ 110,00
454	3785	Parafuso francês 1/4" x 3"	Unid	200	REX	R\$ 0,54	R\$ 108,00
455	3792	Parafuso francês 3/8" x 3 1/2"	Unid	200	REX	R\$ 1,35	R\$ 270,00
456	3791	Parafuso francês 3/8" x 3"	Unid	200	REX	R\$ 1,10	R\$ 220,00
457	3793	Parafuso francês 3/8" x 4"	unid	200	REX	R\$ 1,40	R\$ 280,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

97

458	3788	Parafuso francês 5/16" x 2 1/2"	Unid	200	REX	R\$ 0,65	R\$ 130,00
459	3790	Parafuso francês 5/16" x 3 1/2"	Unid	250	REX	R\$ 0,80	R\$ 200,00
460	3789	Parafuso francês 5/16" x 3"	Unid	250	REX	R\$ 0,84	R\$ 210,00
461	28944	Parafuso p/ mad 50 x 50	Unid	500	REX	R\$ 0,30	R\$ 150,00
462	28945	Parafuso p/ mad 30 x 25	Unid	500	REX	R\$ 0,10	R\$ 50,00
463	28946	Parafuso p/ mad. 45 x 50	Unid	500	REX	R\$ 0,30	R\$ 150,00
464	28947	Parafuso p/ mad. 30 x 20	Unid	500	REX	R\$ 0,10	R\$ 50,00
465	28948	Parafuso p/ mad. 45 x 25	Unid	500	REX	R\$ 0,25	R\$ 125,00
466	28949	Parafuso p/ mad. 40 x 50	Unid	500	REX	R\$ 0,23	R\$ 115,00
467	28950	Parafuso p/ mad. 35 x 35	Unid	500	REX	R\$ 0,18	R\$ 90,00
468	2129	parafuso 5/16 x 110 mm p/ telha amianto c/arruelas	unid	500	REX	R\$ 0,60	R\$ 300,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 22							R\$ 3.350,00

LOTE 29							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
525	771	arame farpado 250 m	rl	30	Canta galo	R\$ 140,52	R\$ 4.215,60
526	778	arame farpado 400 m	rl	50	Elefante	R\$ 249,30	R\$ 12.465,00
527	2165	corrente (3,5 mm; 4.0mm; 5,0mm)	kg	30	São Raphael	R\$ 23,98	R\$ 719,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 29							R\$ 17.400,00

LOTE 31							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
571	3781	Chave de fenda 1/4" x 6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 6,65	R\$ 33,25
572	13066	chave de fenda 3/16x6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 5,80	R\$ 29,00
573	3782	Chave de fenda 3/8 x 8"	Unid	5	Tramontina	R\$ 14,00	R\$ 70,00
574	13068	chave de fenda cruzada ¼ x 6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,50	R\$ 37,50
575	13067	chave de fenda cruzada 3/16 x 6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 6,60	R\$ 33,00
576	13069	chave de fenda cruzada 3/8 x 6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 12,80	R\$ 64,00
577	1898	chave de grifo nº 10	Unid	2	Brasfort	R\$ 24,30	R\$ 48,60
578	1899	chave de grifo nº 12	Unid	2	Brasfort	R\$ 25,50	R\$ 51,00
579	13071	chave de grifo nº 14	Unid	2	Brasfort	R\$ 31,00	R\$ 62,00
580	13072	chave de grifo nº 18	Unid	2	Brasfort	R\$ 54,70	R\$ 109,40
581	13073	chave de grifo nº 24	Unid	2	Brasfort	R\$ 62,10	R\$ 124,20
582	1900	chave desentortar ferro 3/16	Unid	3	São Romão	R\$ 7,00	R\$ 21,00
583	27570	chave desentortar ferro 1/4	Unid	3	São Romão	R\$ 11,85	R\$ 35,55
584	27571	chave desentortar ferro 3/8	Unid	3	São Romão	R\$ 15,75	R\$ 47,25
585	27572	chave desentortar ferro ½	Unid	3	São Romão	R\$ 17,00	R\$ 51,00
586	13108	chave hexagonal 1,5mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
587	13116	chave hexagonal 10 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
588	13109	chave hexagonal 2 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
589	13110	chave hexagonal 2,5mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
590	13111	chave hexagonal 3 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
591	13112	chave hexagonal 4 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
592	13113	chave hexagonal 5 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
593	13114	chave hexagonal 6 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
594	13115	chave hexagonal 8 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
595	13117	chave teste 5 ½ " (100-500v)	Unid	5	Brasfort	R\$ 3,00	R\$ 15,00
596	13070	chave tipo TORX reta T6	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
597	27560	chave tipo TORX reta T7	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
598	27561	chave tipo TORX reta T8	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
599	27562	chave tipo TORX reta T9	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

98

600	27563	chave tipo TORX reta T10	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
601	27564	chave tipo TORX reta T15	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
602	27565	chave tipo TORX reta T20	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
603	27566	chave tipo TORX reta T25	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
604	27567	chave tipo TORX reta T27	Unid	10	EDA	R\$ 18,30	R\$ 183,00
605	27568	chave tipo TORX reta T30	Unid	10	EDA	R\$ 29,10	R\$ 291,00
606	27569	chave tipo TORX reta T40	Unid	10	EDA	R\$ 32,90	R\$ 329,00
607	27476	chave combinada para roçadeira	unid	10	EDA	R\$ 29,90	R\$ 299,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 31							R\$ 3.229,25

LOTE 32							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
608	13060	Acinho para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	10	Minasul	R\$ 10,43	R\$ 104,30
609	13062	aplicador de silicone com catraca	unid	5	Thompson	R\$ 12,91	R\$ 64,55
610	1805	arco de pua	Unid	3	Apfer	R\$ 55,83	R\$ 167,49
611	150	arco de serra regulável(reforçado) 12"	Unid	10	Thompson	R\$ 24,30	R\$ 243,00
612	13061	arrancador de inço (aço SAE 1010/1020)	unid	2	Forsul	R\$ 8,52	R\$ 17,04
613	13063	bomba manual para graxa (400ml)	unid	2	Brasfort	R\$ 43,51	R\$ 87,02
614	1890	carrinho de mão c/pneu/câmara de ar (caçamba metálica, chapa 0,6mm)	Unid	50	Maestro	R\$ 101,53	R\$ 5.076,50
615	3807	cavadeira duas bocas (aço forjado)	Unid	20	Tramontina	R\$ 34,22	R\$ 684,40
616	1891	cavadeira uma boca (aço forjado)	Unid	12	Tramontina	R\$ 51,31	R\$ 615,72
617	185	colher de pedreiro(cano reto, solda robotizada c/garantia, aço SAE 1070)	Unid	30	Brasfort	R\$ 10,61	R\$ 318,30
618	13118	corta vergalhão 18"	unid	1	Brasfort	R\$ 81,50	R\$ 81,50
619	13119	corta vergalhão 24"	unid	1	Brasfort	R\$ 135,89	R\$ 135,89
620	13120	corta vergalhão 36"	unid	1	Brasfort	R\$ 163,09	R\$ 163,09
621	19758	chibanca c/cabo (forjada em aço carbono, temperada em todo corpo)	unid	20	Tramontina	R\$ 53,76	R\$ 1.075,20
622	1924	desempenadeira aço dentada	Unid	20	Thompson	R\$ 6,03	R\$ 120,60
623	1926	desempenadeira aço lisa	Unid	20	Thompson	R\$ 6,03	R\$ 120,60
624	1928	desempenadeira madeira	Unid	20	Monfort	R\$ 15,23	R\$ 304,60
625	13122	Desempenadeira Plástica 30x17cm	unid	10	Girald	R\$ 8,84	R\$ 88,40
626	13121	Desempenadeira Plástica 22x12cm	Unid	20	Girald	R\$ 7,71	R\$ 154,20
627	2889	disco corte para aço 10 "	unid.	50	Itambe	R\$ 13,14	R\$ 657,00
628	13124	disco diam. Liso	unid	30	Norton	R\$ 22,57	R\$ 677,10
629	1931	disco diam. Segmentado	Unid	30	Norton	R\$ 23,21	R\$ 696,30
630	13123	disco diam. Turbo	unid	30	Thompson	R\$ 12,47	R\$ 374,10
631	19759	linha de Pedreiro 100 mt	Unid	20	Rossi	R\$ 4,53	R\$ 90,60
632	19760	linha de Pedreiro 50 mt	Unid	20	Rossi	R\$ 3,17	R\$ 63,40
633	13155	lanterna recarregavel 110/220v	unid	30	Led Light	R\$ 14,78	R\$ 443,40
634	16446	esguicho de metal para mangueira	unid	10	Jet Garden	R\$ 33,45	R\$ 334,50
635	2078	mangueira de jardim com 30 metros	unid	20	M & M	R\$ 63,91	R\$ 1.278,20
636	182	peneira p/ areia nº 55	Unid	20	São Jorge	R\$ 13,15	R\$ 263,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 32							R\$ 14.500,00

LOTE 33							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

99

637	1946	enxada 2,5lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	unid.	200	Ramada	R\$ 17,71	R\$ 3.542,00
638	3776	Enxada 3 Lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	Unid	50	Navalha	R\$ 34,70	R\$ 1.735,00
639	3778	Enxadão estreito s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	unid	20	Ramada	R\$ 16,81	R\$ 336,20
640	3777	Enxadão largo s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	Unid	30	Ramada	R\$ 18,33	R\$ 549,90
641	1952	facão nº 14 (lamina polida e temperada)	unid	5	Tramontina	R\$ 18,42	R\$ 92,10
642	13129	formão (aço SAE 1050) 1/2"	unid	10	Pacetta	R\$ 11,31	R\$ 113,10
643	13128	formão (aço SAE 1050) 5/8"	unid	20	Pacetta	R\$ 10,42	R\$ 208,40
644	174	lima chata p/ enxada	Unid	50	L SLimas	R\$ 6,63	R\$ 331,50
645	2046	lima triangular serrote	Unid	20	Nicholon	R\$ 7,83	R\$ 156,60
646	181	limatão	Unid	20	K & F	R\$ 11,18	R\$ 223,60
647	13133	machadinha de unha (cabo em madeira de lei)	unid	3	São Romão	R\$ 24,95	R\$ 74,85
648	2067	Machado c/ cabo (Têmpera controlada na zona de corte)	Unid	5	Tramontina	R\$ 55,18	R\$ 275,90
649	938	escova de aço s/ cabo	Unid	20	Max	R\$ 6,66	R\$ 133,20
650	27573	espátula forjada cabo plástico 4	Unid	20	Thompson	R\$ 3,22	R\$ 64,40
651	27574	espátula forjada cabo plástico 6	Unid	20	Thompson	R\$ 3,58	R\$ 71,60
652	27575	espátula forjada cabo plástico 8 cm	Unid	20	Thompson	R\$ 4,02	R\$ 80,40
653	27576	espátula forjada cabo plástico 10 cm	Unid	20	Thompson	R\$ 5,59	R\$ 111,80
654	13125	Esquadro (centimetro e polegada)	unid	10	Ramada	R\$ 10,87	R\$ 108,70
655	13126	esticador para cabo de aço 5/16	unid	10	Star	R\$ 3,80	R\$ 38,00
656	1988	gancho (foice)	Unid	30	Ramada	R\$ 18,65	R\$ 559,50
657	13132	Gancho Forjado 1/2" (capacidade de sustentação de 3000kg)	unid	5	Bihel	R\$ 79,60	R\$ 398,00
658	1989	garfo reto (forçado reto, curvo)	Unid	20	Tarza	R\$ 9,62	R\$ 192,40
659	13131	grampo para cabo de aço 1"	unid	10	Bihel	R\$ 10,91	R\$ 109,10
660	13130	grampo para cabo de aço 3/8	unid	10	Bihel	R\$ 2,59	R\$ 25,90
661	13156	mangueira nivel 15 m	unid	15	Olicar	R\$ 12,07	R\$ 181,05
662	2079	mangueira nivel 30 m	Unid	15	Olicar	R\$ 24,15	R\$ 362,25
663	19761	marreta 1,5 kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	unid	10	Tenace	R\$ 18,65	R\$ 186,50
664	2080	marreta 1kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tenace	R\$ 13,95	R\$ 139,50
665	2081	marreta 500g(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tenace	R\$ 9,84	R\$ 98,40
666	3784	Marreta 5kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	5	Tenace	R\$ 58,85	R\$ 294,25
667	2083	martelo 23mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	15	Tramontina	R\$ 21,02	R\$ 315,30
668	2082	martelo 25 mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tramontina	R\$ 23,48	R\$ 234,80
669	2114	metro duplo simples	Unid	20	Max Linan	R\$ 6,39	R\$ 127,80
670	175	nível de madeira	Unid	10	Thompson	R\$ 11,58	R\$ 115,80



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

100

671	2119	pá de bico nº 4	unig	80	tramontina	R\$ 23,25	R\$ 1.860,00
672	13135	pá estreita para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid.	5	Ramada	R\$ 16,01	R\$ 80,05
673	13134	pá larga para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	5	Minasul	R\$ 19,90	R\$ 99,50
674	178	pé de cabra	Unid	5	São Romão	R\$ 14,53	R\$ 72,65
VALOR GLOBAL DO LOTE 33							R\$ 13.700,00

LOTE 45							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
844	16478	Bloquete Hexagonal 30 MPA (25 cm x 6 cm)	unid.	80000	Rafael Teixeira	R\$ 2,45	R\$ 196.000,00
845	16477	Bloquete Hexagonal 35 MPA (30 cm x 8 cm)	unid.	80000	Rafael Teixeira	R\$ 2,68	R\$ 214.400,00
846	19778	piso intertravado	unid.	20000	Minas Tubo	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
847	19779	piso intertravado colorido	unid.	20000	Minas Tubo	R\$ 1,62	R\$ 32.400,00
848	20095	Meio Fio 1.00 x 0.30 x 0.10 cm	unid.	2000	Rafael Teixeira	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 45							R\$ 500.000,00

LOTE 50							
Item	COD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
869	19782	Querosene 900ml	lata	50	Machado	R\$ 10,30	R\$ 515,00
870	941	Thinner de 5 litros - Indicado para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose com os vernizes primers	lata	50	Luksnova	R\$ 48,71	R\$ 2.435,50
871	942	Thinner de 1 litro - Indicado para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose com os vernizes primers	lata	100	Luksnova	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
872	16481	Aguarráz de 5 litros à base de solvente alifáticos e aromatizados. Não contém álcool, benzeno ou querosene	lata	5	Luksnova	R\$ 45,82	R\$ 229,10
873	1922	Corante líquido - Frasco com 50 ml	fr	50	Xadrez	R\$ 2,59	R\$ 129,50
874	1929	Diluyente de 1 litro para limpeza e diluição de tintas acrílicas, base solvente, limpeza de equipamento de pintura	lata	5	Gitanes	R\$ 8,75	R\$ 43,75
875	1930	Diluyente de 5 litros para limpeza e diluição de tintas acrílicas, base solvente, limpeza de equipamento de pintura	lata	5	Luksnova	R\$ 45,82	R\$ 229,10
876	1984	Fundo óxido para ferro de 3,6 litros - Aplicação com fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas com rendimento de 7 m2 por litro	gl	5	Machado	R\$ 38,50	R\$ 192,50
877	1982	Fundo óxido para ferro de 900 ml - Aplicação com fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas com rendimento de 7 m2 por litro	lata	5	Machado	R\$ 12,01	R\$ 60,05
878	14999	Imunizante para madeira de 3,6 litros. Produto para preservação e proteção das madeiras contra fungos e/ou insetos.	lata	10	Machado	R\$ 63,81	R\$ 638,10
879	15000	Removedor de tintas 5 litros, à base de solvente, álcoois, éteres e aditivos orgânico	lata	5	Natrielli	R\$ 106,28	R\$ 531,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 50							R\$ 6.100,00



II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão - Registro de Preços nº 012/2019** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão - Registro de Preços nº 012/2019** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III - A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III - **A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.**

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.



IX - A empresa detentora da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- e) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- g) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- h) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extra-contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste



do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

* - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



I - Integram esta Ata, o edital do **Pregão - Registro de Preços nº 012/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis/MG, 20 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATADA

Juarez José de Carvalho

Diretor do Departamento Municipal de Administração

DEPÓSITO TEIXEIRA E FAMÍLIA LTDA ME - EMPRESA CONTRATADA / FORNECEDORA

Rafael Afonso Teixeira

CPF nº 051.943.146-47



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

Processo n.º: 043/2019 – Pregão RP n.º: 012/2019

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**
DEPÓSITO TEIXEIRA E FAMÍLIA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal, durante 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 601.579,25 (Seiscentos e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

LOTE 09							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
325	765	telha amianto 2.44 x 0.50 x 04 mm	unid	800	Isdralit	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
326	769	telha amianto 1,83 x 1,10 x 05 mm	unid	100	Isdralit	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00
327	2388	telha amianto 2.44 x 1.10 x 05 mm	unid	350	Isdralit	R\$ 37,88	R\$ 13.258,00
328	15277	telha amianto 1,53 x 1,10 x 05 mm	unid	100	Isdralit	R\$ 23,93	R\$ 2.393,00
329	15278	telha translúcida 2,44 x 0,50	unid	50	Fortlev	R\$ 20,64	R\$ 1.032,00
330	15279	telha translúcida 1,53 x 1,10	unid	50	Fortlev	R\$ 37,93	R\$ 1.896,50
331	15280	telha translúcida 1,83 x 1,10	unid	50	Fortlev	R\$ 43,86	R\$ 2.193,00
332	15281	telha translúcida 2,44 x 1,10	Unid	50	Fortlev	R\$ 54,35	R\$ 2.717,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 09							R\$ 36.700,00

LOTE 11							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
339	1940	dobradiça galv. 3.1/2 (cartl. C/ 3 pçs)	conj	100	Rocha	R\$ 8,86	R\$ 886,00
340	1941	dobradiça tipo ferradura nº 4	Unid	10	São Romão	R\$ 23,64	R\$ 236,40
341	1953	fechadura banheiro 046 fc maçaneta	Unid	30	MGM	R\$ 26,19	R\$ 785,70
342	1954	fechadura caixão	Unid	20	Silvana	R\$ 9,98	R\$ 199,60
343	1955	fechadura entrada 008 fc maçaneta	Unid	80	MGM	R\$ 30,89	R\$ 2.471,20
344	1956	fechadura interna maçaneta	Unid	40	MGM	R\$ 26,19	R\$ 1.047,60
345	1957	fechadura sobrepor portão	Unid	10	MGM	R\$ 44,33	R\$ 443,30
346	1969	ferrolho n-4 36 cm	Unid	5	Lubian	R\$ 6,04	R\$ 30,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 11							R\$ 6.100,00

LOTE 21							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
437	27469	Broca SDS plus para martetele concreto 8 mm	unid	5	Makita	R\$ 10,84	R\$ 54,20



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

106

438	27470	Broca SDS plus para martetele concreto 10 mm	unid	5	Makita	R\$ 16,75	R\$ 83,75
439	27471	Broca SDS plus para martetele concreto 12 mm	unid	5	Irwin	R\$ 14,09	R\$ 70,45
440	27472	Broca SDS plus para martetele concreto longa 8 mm	Unid	5	Makita	R\$ 15,07	R\$ 75,35
441	27473	Broca SDS plus para martetele concreto longa 10 mm	Unid	5	Makita	R\$ 21,67	R\$ 108,35
442	27474	Broca SDS plus para martetele concreto longa 12 mm	Unid	5	Irwin	R\$ 21,58	R\$ 107,90
VALOR GLOBAL DO LOTE 21							R\$ 500,00

LOTE 22							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
443	19757	bucha nylon s-12 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,12	R\$ 60,00
444	1849	bucha nylon s-04 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,10	R\$ 50,00
445	1850	bucha nylon s-06 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,05	R\$ 25,00
446	1851	bucha nylon s-06 tijolo baiano	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,05	R\$ 25,00
447	1853	bucha nylon s-07 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,08	R\$ 40,00
448	1854	bucha nylon s-08 tijolo baiano	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,15	R\$ 75,00
449	1855	bucha nylon s-08 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,08	R\$ 40,00
450	1856	bucha nylon s-10 p/ parafuso	Unid	500	I V Plast	R\$ 0,12	R\$ 60,00
451	3794	Parafuso francês ½ x 6"	Unid	100	REX	R\$ 3,27	R\$ 327,00
452	3786	Parafuso francês 1/4" x 2 1/2"	Unid	200	REX	R\$ 0,45	R\$ 90,00
453	3787	Parafuso francês 1/4" x 3 1/2"	Unid	200	REX	R\$ 0,55	R\$ 110,00
454	3785	Parafuso francês 1/4" x 3"	Unid	200	REX	R\$ 0,54	R\$ 108,00
455	3792	Parafuso francês 3/8" x 3 1/2"	Unid	200	REX	R\$ 1,35	R\$ 270,00
456	3791	Parafuso francês 3/8" x 3"	Unid	200	REX	R\$ 1,10	R\$ 220,00
457	3793	Parafuso francês 3/8" x 4"	unid	200	REX	R\$ 1,40	R\$ 280,00
458	3788	Parafuso francês 5/16" x 2 1/2"	Unid	200	REX	R\$ 0,65	R\$ 130,00
459	3790	Parafuso francês 5/16" x 3 1/2"	Unid	250	REX	R\$ 0,80	R\$ 200,00
460	3789	Parafuso francês 5/16" x 3"	Unid	250	REX	R\$ 0,84	R\$ 210,00
461	28944	Parafuso p/ mad 50 x 50	Unid	500	REX	R\$ 0,30	R\$ 150,00
462	28945	Parafuso p/ mad 30 x 25	Unid	500	REX	R\$ 0,10	R\$ 50,00
463	28946	Parafuso p/ mad. 45 x 50	Unid	500	REX	R\$ 0,30	R\$ 150,00
464	28947	Parafuso p/ mad. 30 x 20	Unid	500	REX	R\$ 0,10	R\$ 50,00
465	28948	Parafuso p/ mad. 45 x 25	Unid	500	REX	R\$ 0,25	R\$ 125,00
466	28949	Parafuso p/ mad. 40 x 50	Unid	500	REX	R\$ 0,23	R\$ 115,00
467	28950	Parafuso p/ mad. 35 x 35	Unid	500	REX	R\$ 0,18	R\$ 90,00
468	2129	parafuso 5/16 x 110 mm p/ telha amianto c/arruelas	unid	500	REX	R\$ 0,60	R\$ 300,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 22							R\$ 3.350,00

LOTE 29							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
525	771	arame farpado 250 m	rl	30	Canta galo	R\$ 140,52	R\$ 4.215,60
526	778	arame farpado 400 m	rl	50	Elefante	R\$ 249,30	R\$ 12.465,00
527	2165	corrente (3,5 mm; 4,0mm; 5,0mm)	kg	30	São Raphael	R\$ 23,98	R\$ 719,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 29							R\$ 17.400,00

LOTE 31							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
571	3781	Chave de fenda 1/4" x 6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 6,65	R\$ 33,25



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

107

572	13066	chave de fenda 3/16x6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 5,80	R\$ 29,00
573	3782	Chave de fenda 3/8 x 8"	Unid	5	Tramontina	R\$ 14,00	R\$ 70,00
574	13068	chave de fenda cruzada ¼ x 6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,50	R\$ 37,50
575	13067	chave de fenda cruzada 3/16 x 6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 6,60	R\$ 33,00
576	13069	chave de fenda cruzada 3/8 x 6"	Unid	5	Tramontina	R\$ 12,80	R\$ 64,00
577	1898	chave de grifo nº 10	Unid	2	Brasfort	R\$ 24,30	R\$ 48,60
578	1899	chave de grifo nº 12	Unid	2	Brasfort	R\$ 25,50	R\$ 51,00
579	13071	chave de grifo nº 14	Unid	2	Brasfort	R\$ 31,00	R\$ 62,00
580	13072	chave de grifo nº 18	Unid	2	Brasfort	R\$ 54,70	R\$ 109,40
581	13073	chave de grifo nº 24	Unid	2	Brasfort	R\$ 62,10	R\$ 124,20
582	1900	chave desentortar ferro 3/16	Unid	3	São Romão	R\$ 7,00	R\$ 21,00
583	27570	chave desentortar ferro 1/4	Unid	3	São Romão	R\$ 11,85	R\$ 35,55
584	27571	chave desentortar ferro 3/8	Unid	3	São Romão	R\$ 15,75	R\$ 47,25
585	27572	chave desentortar ferro ½	Unid	3	São Romão	R\$ 17,00	R\$ 51,00
586	13108	chave hexagonal 1,5mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
587	13116	chave hexagonal 10 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
588	13109	chave hexagonal 2 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
589	13110	chave hexagonal 2,5mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
590	13111	chave hexagonal 3 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
591	13112	chave hexagonal 4 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
592	13113	chave hexagonal 5 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
593	13114	chave hexagonal 6 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
594	13115	chave hexagonal 8 mm	Unid	5	Brasfort	R\$ 7,90	R\$ 39,50
595	13117	chave teste 5 ½ " (100-500v)	Unid	5	Brasfort	R\$ 3,00	R\$ 15,00
596	13070	chave tipo TORX reta T6	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
597	27560	chave tipo TORX reta T7	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
598	27561	chave tipo TORX reta T8	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
599	27562	chave tipo TORX reta T9	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
600	27563	chave tipo TORX reta T10	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
601	27564	chave tipo TORX reta T15	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
602	27565	chave tipo TORX reta T20	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
603	27566	chave tipo TORX reta T25	Unid	10	EDA	R\$ 11,75	R\$ 117,50
604	27567	chave tipo TORX reta T27	Unid	10	EDA	R\$ 18,30	R\$ 183,00
605	27568	chave tipo TORX reta T30	Unid	10	EDA	R\$ 29,10	R\$ 291,00
606	27569	chave tipo TORX reta T40	Unid	10	EDA	R\$ 32,90	R\$ 329,00
607	27476	chave combinada para roçadeira	unid	10	EDA	R\$ 29,90	R\$ 299,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 31							R\$ 3.229,25

LOTE 32							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
608	13060	Ancinho para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	10	Minasul	R\$ 10,43	R\$ 104,30
609	13062	aplicador de silicone com catraca	unid	5	Thompson	R\$ 12,91	R\$ 64,55
610	1805	arco de pua	Unid	3	Apfer	R\$ 55,83	R\$ 167,49
611	150	arco de serra regulável(reforçado) 12"	Unid	10	Thompson	R\$ 24,30	R\$ 243,00
612	13061	arrancador de inço (aço SAE 1010/1020)	unid	2	Forsul	R\$ 8,52	R\$ 17,04
613	13063	bomba manual para graxa (400ml)	unid	2	Brasfort	R\$ 43,51	R\$ 87,02
614	1890	carrinho de mão c/pneu/câmara de ar (caçamba metálica, chapa 0,6mm)	Unid	50	Maestro	R\$ 101,53	R\$ 5.076,50
615	3807	cavadeira duas bocas (aço forjado)	Unid	20	Tramontina	R\$ 34,22	R\$ 684,40
616	1891	cavadeira uma boca (aço forjado)	Unid	12	Tramontina	R\$ 51,31	R\$ 615,72



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

108

617	185	colher de pedreiro(cano reto, solda robotizada c/garantia, aço SAE 1070)	Unid	30	Brasfort	R\$ 10,61	R\$ 318,30
618	13118	corta vergalhão 18"	unid	1	Brasfort	R\$ 81,50	R\$ 81,50
619	13119	corta vergalhão 24"	unid	1	Brasfort	R\$ 135,89	R\$ 135,89
620	13120	corta vergalhão 36"	unid	1	Brasfort	R\$ 163,09	R\$ 163,09
621	19758	chibanca c/cabo (forjada em aço carbono, temperada em todo corpo)	unid	20	Tramontina	R\$ 53,76	R\$ 1.075,20
622	1924	desempenadeira aço dentada	Unid	20	Thompson	R\$ 6,03	R\$ 120,60
623	1926	desempenadeira aço lisa	Unid	20	Thompson	R\$ 6,03	R\$ 120,60
624	1928	desempenadeira madeira	Unid	20	Monfort	R\$ 15,23	R\$ 304,60
625	13122	Desempenadeira Plástica 30x17cm	unid	10	Girald	R\$ 8,84	R\$ 88,40
626	13121	Desempenadeira Plástica 22x12cm	Unid	20	Girald	R\$ 7,71	R\$ 154,20
627	2889	disco corte para aço 10 "	unid.	50	Itambe	R\$ 13,14	R\$ 657,00
628	13124	disco diam. Liso	unid	30	Norton	R\$ 22,57	R\$ 677,10
629	1931	disco diam. Segmentado	Unid	30	Norton	R\$ 23,21	R\$ 696,30
630	13123	disco diam. Turbo	unid	30	Thompson	R\$ 12,47	R\$ 374,10
631	19759	linha de Pedreiro 100 mt	Unid	20	Rossi	R\$ 4,53	R\$ 90,60
632	19760	linha de Pedreiro 50 mt	Unid	20	Rossi	R\$ 3,17	R\$ 63,40
633	13155	lanterna recarregavel 110/220v	unid	30	Led Light	R\$ 14,78	R\$ 443,40
634	16446	esguicho de metal para mangueira	unid	10	Jet Garden	R\$ 33,45	R\$ 334,50
635	2078	mangueira de jardim com 30 metros	unid	20	M & M	R\$ 63,91	R\$ 1.278,20
636	182	peneira p/ areia nº 55	Unid	20	São Jorge	R\$ 13,15	R\$ 263,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 32							R\$ 14.500,00

LOTE 33							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
637	1946	enxada 2,5lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	unid.	200	Ramada	R\$ 17,71	R\$ 3.542,00
638	3776	Enxada 3 Lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	Unid	50	Navalha	R\$ 34,70	R\$ 1.735,00
639	3778	Enxadão estreito s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	unid	20	Ramada	R\$ 16,81	R\$ 336,20
640	3777	Enxadão largo s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	Unid	30	Ramada	R\$ 18,33	R\$ 549,90
641	1952	facão nº 14 (lamina polida e temperada)	unid	5	Tramontina	R\$ 18,42	R\$ 92,10
642	13129	formão (aço SAE 1050) 1/2"	unid	10	Pacetta	R\$ 11,31	R\$ 113,10
643	13128	formão (aço SAE 1050) 5/8"	unid	20	Pacetta	R\$ 10,42	R\$ 208,40
644	174	lima chata p/ enxada	Unid	50	L SLimas	R\$ 6,63	R\$ 331,50
645	2046	lima triangular serrote	Unid	20	Nicholon	R\$ 7,83	R\$ 156,60
646	181	limatão	Unid	20	K & F	R\$ 11,18	R\$ 223,60
647	13133	machadinha de unha (cabo em madeira de lei)	unid	3	São Romão	R\$ 24,95	R\$ 74,85
648	2067	Machado c/ cabo (Têmpera controlada na zona de corte)	Unid	5	Tramontina	R\$ 55,18	R\$ 275,90
649	938	escova de aço s/ cabo	Unid	20	Max	R\$ 6,66	R\$ 133,20
650	27573	espátula forjada cabo plástico 4	Unid	20	Thompson	R\$ 3,22	R\$ 64,40
651	27574	espátula forjada cabo plástico 6	Unid	20	Thompson	R\$ 3,58	R\$ 71,60
652	27575	espátula forjada cabo plástico 8 cm	Unid	20	Thompson	R\$ 4,02	R\$ 80,40



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

109

653	27576	espátula forjada cabo plástico 10 cm	Unid	20	Thompson	R\$ 5,59	R\$ 111,80
654	13125	Esquadro (centimetro e polegada)	unid	10	Ramada	R\$ 10,87	R\$ 108,70
655	13126	esticador para cabo de aço 5/16	unid	10	Star	R\$ 3,80	R\$ 38,00
656	1988	gancho (foice)	Unid	30	Ramada	R\$ 18,65	R\$ 559,50
657	13132	Gancho Forjado 1/2" (capacidade de sustentação de 3000kg)	unid	5	Bihel	R\$ 79,60	R\$ 398,00
658	1989	garfo reto (forçado reto, curvo)	Unid	20	Tarza	R\$ 9,62	R\$ 192,40
659	13131	grampo para cabo de aço 1"	unid	10	Bihel	R\$ 10,91	R\$ 109,10
660	13130	grampo para cabo de aço 3/8	unid	10	Bihel	R\$ 2,59	R\$ 25,90
661	13156	mangueira nível 15 m	unid	15	Olicar	R\$ 12,07	R\$ 181,05
662	2079	mangueira nível 30 m	Unid	15	Olicar	R\$ 24,15	R\$ 362,25
663	19761	marreta 1,5 kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	unid	10	Tenace	R\$ 18,65	R\$ 186,50
664	2080	marreta 1kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tenace	R\$ 13,95	R\$ 139,50
665	2081	marreta 500g (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tenace	R\$ 9,84	R\$ 98,40
666	3784	Marreta 5kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	5	Tenace	R\$ 58,85	R\$ 294,25
667	2083	martelo 23mm (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	15	Tramontina	R\$ 21,02	R\$ 315,30
668	2082	martelo 25 mm (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tramontina	R\$ 23,48	R\$ 234,80
669	2114	metro duplo simples	Unid	20	Max Linan	R\$ 6,39	R\$ 127,80
670	175	nível de madeira	Unid	10	Thompson	R\$ 11,58	R\$ 115,80
671	2119	pá de bico nº 4	unig	80	tramontina	R\$ 23,25	R\$ 1.860,00
672	13135	pá estreita para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid.	5	Ramada	R\$ 16,01	R\$ 80,05
673	13134	pá larga para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	5	Minasul	R\$ 19,90	R\$ 99,50
674	178	pé de cabra	Unid	5	São Romão	R\$ 14,53	R\$ 72,65
VALOR GLOBAL DO LOTE 33							R\$ 13.700,00

LOTE 45							
Item	COD.	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
844	16478	Bloquete Hexagonal 30 MPA (25 cm x 6 cm)	unid.	80000	Rafael Teixeira	R\$ 2,45	R\$ 196.000,00
845	16477	Bloquete Hexagonal 35 MPA (30 cm x 8 cm)	unid.	80000	Rafael Teixeira	R\$ 2,68	R\$ 214.400,00
846	19778	piso intertravado	unid.	20000	Minas Tubo	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
847	19779	piso intertravado colorido	unid.	20000	Minas Tubo	R\$ 1,62	R\$ 32.400,00
848	20095	Meio Fio 1.00 x 0.30 x 0.10 cm	unid.	2000	Rafael Teixeira	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 45							R\$ 500.000,00

LOTE 50							
Item	COD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
869	19782	Querosene 900ml	lata	50	Machado	R\$ 10,30	R\$ 515,00
870	941	Thinner de 5 litros - Indicado para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose com os vernizes primers	lata	50	Luksnova	R\$ 48,71	R\$ 2.435,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

110

871	942	Thinner de 1 litro - Indicado para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose com os vernizes primers	lata	100	Luksnova	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
872	16481	Aguarráz de 5 litros à base de solvente alifáticos e aromatizados. Não contém álcool, benzeno ou querosene	lata	5	Luksnova	R\$ 45,82	R\$ 229,10
873	1922	Corante líquido - Frasco com 50 ml	fr	50	Xadrez	R\$ 2,59	R\$ 129,50
874	1929	Diluyente de 1 litro para limpeza e diluição de tintas acrílicas, base solvente, limpeza de equipamento de pintura	lata	5	Gitanes	R\$ 8,75	R\$ 43,75
875	1930	Diluyente de 5 litros para limpeza e diluição de tintas acrílicas, base solvente, limpeza de equipamento de pintura	lata	5	Luksnova	R\$ 45,82	R\$ 229,10
876	1984	Fundo óxido para ferro de 3,6 litros - Aplicação com fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas com rendimento de 7 m2 por litro	gl	5	Machado	R\$ 38,50	R\$ 192,50
877	1982	Fundo óxido para ferro de 900 ml - Aplicação com fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas com rendimento de 7 m2 por litro	lata	5	Machado	R\$ 12,01	R\$ 60,05
878	14999	Imunizante para madeira de 3,6 litros. Produto para preservação e proteção das madeiras contra fungos e/ou insetos.	lata	10	Machado	R\$ 63,81	R\$ 638,10
879	15000	Removedor de tintas 5 litros, à base de solvente, álcoois, éteres e ativos orgânicos	lata	5	Natrielli	R\$ 106,28	R\$ 531,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 50							R\$ 6.100,00

Data: 20 de março de 2019.

Vigência: 19 de março de 2020.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.066, de 13/04/2007.

Em 20/03/2019.

Ricardo José dos Santos
SETOR DE LICITAÇÕES